



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 2.231/2022

Em, 12 de dezembro de 2022.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS
ARIKAPU.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública A **ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ARIKAPU**, abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade Indígena de São Miguel do Guaporé/RO:

I – A ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ARIKAPU, Pessoa Jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.516.773/0001-49, com sede na Linha 90, Km 20, lado Sul, **ALDEIA ARIKAPU**, neste Município de São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2022.

APROVADO

E M. 12/12/2022

Arilson Valério da Silva
Presidente / CMSMG

SANCIONADO

Em: 12/12/2022

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO MURAL

DO PREFEITURA

Em: 12/12/2022

Edineiaiana
Juiz